



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 009/2025 DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE LOTAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba; Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações; Decreto Municipal nº 089/2022 que dispõe sobre a remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal nº 2.769/2014 e alterações posteriores e Portaria GAB/SEMAD nº 0302/2022 que estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA.

Cumprindo o acordo firmando entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário, na audiência de conciliação firmado no processo judicial nº: 0801127-27.2025.8.14.0024, torna público o Edital nº 009/2025 de divulgação da relação de lotação da 2ª convocação do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2025, conforme lista abaixo discriminada como anexo I:

1. Definir que os candidatos convocados na relação de lotação, compareçam no dia **01/04/2025 as 08:00h** nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, para desempenharem suas funções.
2. Determinar que o não comparecimento dos convocados neste Edital a Secretaria de Lotação, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. A insuficiência de desempenho profissional e/ou ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrado nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 0031/2025 – GAB-SEMAD deste PSS, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 21 de março de 2025.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE LOTAÇÃO - ANEXO I.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.	PEDRO ALVES DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007.SEMINFRA
----	---------------------------	-----------------------------	--------------

ASSISTENTE SOCIAL

1.	FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ASSISTENTE SOCIAL	012.SEMDAS
----	------------------------------	-------------------	------------

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

1.	LUZINETE GASPAR FERNANDES	ASSIST. ADM.	012.SEMDAS
----	---------------------------	--------------	------------

BOMBEIROS DE AERODROMO

1.	KLEBERT SMITH FONTENELLES PAPI	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
----	--------------------------------	------------------------	-----------

CARPINTEIRO

1.	MÁRCIO BARBOSA MAGALHÃES	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
----	--------------------------	-------------	--------------

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

1.	ANTONIO ADAILTOM DE SOUZA	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	007.SEMINFRA
----	---------------------------	----------------------------	--------------

PEDREIRO

1.	MARCELO FERREIRA LAGO	PEDREIRO	007.SEMINFRA
2.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
3.	OSICLEI DE SOUZA SANTOS	PEDREIRO	007.SEMINFRA
4.	MANOEL SOUSA ALMEIDA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
5.	MARCOS CUTRIM DOS SANTOS	PEDREIRO	007.SEMINFRA
6.	EMILIANO MENDONÇA FRAGA NETO	PEDREIRO	007.SEMINFRA
7.	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA

PINTOR

1.	FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	PINTOR	007.SEMINFRA
2.	DENÍLSON PEREIRA ALVES	PINTOR	007.SEMINFRA

PSICÓLOGO

1.	ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA	PSICÓLOGO	012.SEMDAS
----	------------------------------	-----------	------------

VIGIA

1.	ABIMAEEL RODRIGUES COSTA	VIGIA	014.SEMCULTE
----	--------------------------	-------	--------------